



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/202

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: D. P. BRANDAO BASTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.987/0002-59, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 500 Bairro: Centro CEP:64.600.054, Picos-PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 238.806,89 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do Salário Educação; Outros Transferências de Recursos do FNDE; Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023.

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal